



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº092/2025.

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, CONSTRUA E REFORME MORADIAS PARA AS PESSOAS MENOS FAVORECIDAS.

Mirai, 19 de maio de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 183/2025
DATA 19 05 2025
P.S.